

DECRETO Nº 1.415, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2014/2016.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 2076, de 22 de setembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2014/2016, com representantes dos seguintes segmentos:

Titulares da Sociedade
Civil

Rosangela Villa da Silva Centro de Promoção Humana e Ambiental Pe. Ernesto Sassida -
CENPER

Verônica Murilo Diocese de Corumbá – Pastoral Carcerária

Edileuza Pereira Lima Associação dos Pequenos Produtores Rurais/São Gabriel

Keila Mariano da Silva Associação Amor Peixe

Andréa Silva Moraes Instituto Made Korê Odara do Pantanal – IMKOP

Ednir de Paulo Instituto da Mulher Negra do Pantanal - INEGRA

Titulares Governamentais

Cristiane Sant' Anna de Oliveira Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Gerência de Políticas para a
Mulher

Edna de Souza Gama Secretaria Municipal de Governo

Cinara Regina Fernandes Fundação de Cultura de Corumbá

Suplentes da Sociedade Civil

Maria do Carmo Gonçalves Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes - ACODFAL

Arlene Inez de Carvalho Costa Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário – Delegacia Sindical de Corumbá -

SINDJUS

Glória Maria Ferreira de Oliveira União dos Cordões Carnavalescos de Corumbá

Maria Angélica Birole Ferreira da Silva Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Corumbá

Thayla Helena Aguirre Cuellar Instituto Moinho Cultural

Janice Gomes Associação Quilombola de Religiões de Matrizes Africana - ACOREMA

Suplentes
Governamentais

Rosiene do Espírito Santo Mauro Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Centro de Referência de Atendimento a Mulher em situação de Violência - CRAM

Neide Leones Pereira Secretaria Municipal de Educação

Vanessa Carolina Costa Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON

Prefeita Municipal em Exercício

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0a54e83c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>